



GIAN BRAGGIO
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
MAT. 51/11 JCDF

PARQUE DOS LEILÕES
AE 08 Lote D
Guará II Brasília-DF 71.070-647

T (61) 3301 5051
F (61) 3304 1620
C (61) 9263 6364
gian@braggio.com.br

EDITAL DE LEILÃO

REGIDO PELA LEI 9.514/97

CREDORA FIDUCIÁRIA: VBE – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

GIAN ROBERTO C. BRAGGIO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JCDF sob o nº 51, devidamente autorizado, realizará no dia 25/05/2015 às 15:00h, pelo lance mínimo de R\$ 395.054,58 (trezentos e noventa e cinco mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) calculado na forma do art. 27, §1º da Lei 9.514/97, ou, em não havendo licitante, dia 10/06/2015 às 15:00h, pelo lance mínimo R\$ 412.306,02 (quatrocentos e doze mil, trezentos e seis reais e dois centavos) calculado na forma do art. 27, §§ 2º e 3º da Lei 9.514/97, Leilão Público Extrajudicial do imóvel caracterizado pelo **APARTAMENTO Nº 703 E VAGA DE GARAGEM Nº 27, LOTE 09 DA RUA 25 SUL - AGUAS CLARAS/DF, CONTENDO SALA DE ESTAR E JANTAR, VARANDA, 03 QUARTOS SENDO UMA SUITE, 01 BANHEIRO SOCIAL, COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO TOTALIZANDO 84,65M2 DESCRITO NA MATRÍCULA 309.511 - 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DF**, oriunda da consolidação de propriedade em favor de VBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.150.524/0001-85, por força de Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, celebrado entre a Credora Fiduciária e FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS NOLÊTO, portadora do CPF nº 344.885.533-20, tendo sido o devedor fiduciante devidamente constituídos em mora. Não constam na matrícula nenhum ônus, hipoteca ou quaisquer registro relativos à existência de ações reais e pessoais sobre o referido imóvel. A venda será feita à vista, a quem maior lance oferecer, respeitados os valores mínimos acima descritos, acrescidos de 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro. Os débitos de IPTU/TLP e Taxas Condominiais até o dia do 1º **LEILÃO** correrão por conta da Credora Fiduciária. O imóvel encontra-se ocupado, correndo por conta do(a) arrematante todas as providências necessárias para desocupação do imóvel, assim como todas as despesas com pagamento de emolumentos cartoriais e impostos (ITBI) decorrentes do registro da Carta de Arrematação. O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, não cabendo ao Leiloeiro nem à Credora Fiduciária qualquer responsabilidade quanto a consertos ou reformas de quaisquer espécie no imóvel objeto do leilão. Havendo decisão liminar ou antecipatória de tutela suspendendo o leilão ou seus efeitos, o valor da arrematação assim como a comissão do Leiloeiro somente serão devolvidas ao arrematante, devidamente corrigidos pelo índice da poupança, após o trânsito em julgado da respectiva ação judicial. O Leilão será realizado no **PARQUE DOS LEILÕES - AE 08 LOTE D - GUARÁ II, Brasília-DF**. Fica(m) o(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s), para todos os fins legais, desde já intimado(a)(s) das referidas datas.

Brasília, 15 de Maio de 2015.

GIAN BRAGGIO
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
MAT. 51/11 JCDF